



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
APROVADO EM	/	/2010	
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI Nº 09 /2009
PROTOCOLADO SOB Nº 249 /2009
EM 10 / 03 / 2010

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE O
DIA INTERNACIONAL DA MULHER”

Art.1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Rio Grande o Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de março de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

*ALC
DR. BORGES
13.3.2010*

*Confirmado e
Lecionado 13.3.2010*

PROJETO DE LEI Nº 09 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 249 /2009

EM 10/03/2010

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE O
DIA INTERNACIONAL DA MULHER”

ATA		
PROVADO EM	/	/2010
REJEITADO EM	/	/2010
ARQUIVO		

PROVADO EM / /2010
REJEITADO EM / /2010
ARQUIVO

Art.1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Rio Grande o Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 08 de março.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 09 de março de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 249/2010

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
 Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 200

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

- Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
 Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200

Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO.....249/2010.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- () CONSTITUCIONAL
- () INCONSTITUCIONAL
- () ANTIJURÍDICO
- () ANTIREGIMENTAL
- () INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, de de

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Lei nº 5291

De 07 de janeiro de 1999

**"INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Artigo 1º - Fica instituído o Calendário de Eventos do Município do Rio Grande, conforme consta no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O Poder Executivo regulamentará anualmente, por Decreto os eventos relacionados no Anexo I desta Lei

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabíveis, pela realização dos eventos, nos termos da regulamentação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados nas promoções e eventos, serão utilizados para suplementar as dotações orçamentárias correspondentes.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias a promoção dos eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia dos convidados e participantes.

Artigo 4º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE, 07 de janeiro de 1999.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

MÊS	EVENTOS	DESCRIÇÃO
FEVEREIRO	Festa de Iemanjá	Manifestação de cunho religioso, levada a efeito no Balneário Cassino, em homenagem a Iemanjá.
	Festa de Nossa Senhora dos Navegantes	Festa tradicional da Igreja Católica, onde fiéis homenageiam a Padroeira dos Pescadores com Procissão pelo mar.
	Carnaval	Festa popular animada por foliões, blocos carnavalescos e escolas de samba, nas ruas da cidade.
	Baile Municipal	Proporciona aos carnavalescos baile popular.
	Super Maratona	Eventos esportivo integrante da programação comemorativa ao aniversário de fundação do Município do Rio Grande.
	Aniversário da Cidade	Festa comemorativa ao aniversário da cidade.
MARÇO	Travessia a nado Rio Grande de São José do Norte. Prova denominada "Guaíba Rache".	Evento destinado ao incentivo desta modalidade esportiva e a promoção do turismo.
	Festa do Mar	Festividade montada junto ao cais do porto

cultura, com gastronomia típica, Integra o evento uma Feira Industrial, Comercial e de serviços.

MAIO	Feira do Artesanato Rio grandino-FEARG.	Promoção destinada a incentivar a produção e comercialização do artesanato local e da região.
------	---	---

	Rodeio Internacional e Festival da Canção Nativa	Promoções destinadas a valorizar a cultura gaúcha, bem como incentivar o turismo na baixa temporada do Balneário Cassino.
--	--	---

JUNHO	Semana do Município do Rio Grande	Festividade alusiva ao Município do Rio Grande e seu padroeiro.
-------	-----------------------------------	---

AGOSTO	Semana de Tradição, Cultura e Folclore	Manifestação de caráter cultural para valorização da cultura e folclore do Rio Grande do Sul.
--------	--	---

SETEMBRO	Semana da Pátria	Festividades comemorativas da Independência do Brasil.
----------	------------------	--

	Semana Farroupilha	Festividades comemorativas a Revolução Farroupilha.
--	--------------------	---

OUTUBRO	Romaria de Nossa Senhora de Fátima	Manifestação religiosa da Igreja Católica.
---------	------------------------------------	--

	Semana da Criança	Festividades alusiva ao dia da Criança
--	-------------------	--

	Mostra Inter municipal de Trabalho Didático	
--	---	--

paços que oportunizem ao professor a busca de alternativas, frente aos desafios da Educação Infantil.

NOVEMBRO

Semana de Conscientização
Negra

Manifestação de caráter cultural que serve para valorizar e integrar a cultura Negra.

DEZEMBRO

Ondas de Natal

Festividade natalina, com concerto, procissão luminosa, desfile alegórico e fogos de artifícios.
